Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
14/04/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 10/04/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 159 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos do art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel - ACESC, solicitando informações acerca dos túmulos, jazigos, sepulturas e gavetas mortuárias em estado de abandono.

1. Até a presente data, conforme os artigos 3ºe 4º do Contrato do Termo de Permissão de uso, firmado entre os Permissionários e a Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel – ACESC quantos terrenos e gavetas mortuárias foram desapropriados sem direito a indenizações?

2. Além do Edital de convocação no diário oficial é realizado algum contato por telefone ou correspondência para o permissionário ou responsável informando sobre a desapropriação sem indenização?

3. Havendo a desapropriação pela Autarquia, qual a forma e local da destinação dos restos mortais dos familiares do permissionário?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 19 de março de 2025.

P. Madril

Policial Madril
Vereador /PP

Justificação:

O presente requerimento busca obter informações detalhadas sobre o edital de convocação do Diário Oficial do Município. Tendo em vista a relevância, torna-se imprescindível compreender os métodos de comunicação e informação para que familiares possam fazer a manutenção dos túmulos, jazigos, sepulturas e gavetas nos Cemitérios Dom Mauro (Central), Jardim da Saudade e Cristo Redentor.

Sem mais para o momento renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL

ACESC

ACESC - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel

Autarquia Municipal criada pela Lei Nº 2.033/89, de 04/04/89

Edital de Convocação

A **ACESC- Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel**, autarquia pública municipal criada pela Lei Municipal nº 2033, de 04 de abril de 1989, inscrita no CNPJ/MF nº 80.880.883/0001-00, com sede na Rua Do Rosário nº 218, centro – Cascavel/PR, por seu SUPERITENDENTE, Senhor José Roberto Guilherme, cuja nomeação se deu por meio de Decreto Municipal nº 19.145, de 01 de janeiro de 2025, informa que, os **túmulos, jazigos, sepulturas e gavetas mortuárias**, localizados nos Cemitérios **Dom Mauro (Central), Jardim da Saudade e Cristo Redentor**, os quais estão em estado de abandono ou ainda sem algum tipo de revestimento, necessitando de reparos e ou reforma, terão o prazo máximo de 90 (noventa) dias, torna público que, a partir da publicação deste Edital de Convocação, caso tais terrenos e gavetas mortuárias não sejam reparados e ou reformados pelos responsáveis, serão desapropriados pela Autarquia, responsável pela gestão e administração dos referidos cemitérios, tendo em vista os artigos 3º e 4º, do Termo de Permissão e Uso, firmado entre os Permissionários e a Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel - ACESC, sem direito a indenização, por estarem infringindo um ou mais itens dessas clausulas contratuais.

Qualquer informação a respeito deste Edital, favor comparecer à sede administrativa da Acesc - Rua do Rosário, nº 218, Bairro Ciro Nardi, em horário comercial, de segunda a sexta feira.

Cascavel, 17 de março de 2025.

ACESC
José Roberto Guilherme
Superintendente

ACESC
Odejalma de Moura Cordeiro
Diretor Administrativo

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/03/2025 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p67fd67f87de26.